



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 01746 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33FA461D7E239CCE5AC7810BDAD21B65

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2025.
- EXTRATO - IN 106/2025.
- EXTRATO IN 111/2025.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO IN 106/2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS PARA CUMPRIR O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 QUE INSTITUI AS DIRETRIZES OPERACIONAIS NACIONAIS DE QUALIDADE E EQUIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2025.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02/2025 – O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO a CONCORRÊNCIA Nº 02/2025, do tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais anexos do Edital, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00hs do dia 30 de maio de 2025 às 08:00hs de 17 de junho de 2025. DATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO: às 09:00hs do dia 17 de junho de 2025. (horário de Brasília). LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Diário Oficial do Município, na página <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorrodidiario> e através do Portal da Transparência <https://mulungudomorro.ba.gov.br/> sendo possível a solicitação através de e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba., 28 de maio de 2025. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025.

OBJETO: aquisição de 2 (duas) inscrições para a participação de servidores no "1º Congresso de Contratações Públicas da Chapada Diamantina", a ser realizado no período de 22 a 23 de maio de 2025, na cidade de Palmeiras/Ba, Vale do Capão, conforme programação oficial divulgada pela organização do evento. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0188/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 106/2025, na forma do disposto no Artigo 74, inciso III alínea "f" da lei 14.133, de 2021. **HOMOLOGADA:** AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.570.395/0001-85. **VALOR:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/05/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025.

OBJETO: aquisição de 2 (duas) inscrições para a participação de servidores no "1º Congresso de Contratações Públicas da Chapada Diamantina", a ser realizado no período de 22 a 23 de maio de 2025, na cidade de Palmeiras/Ba, Vale do Capão, conforme programação oficial divulgada pela organização do evento. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0188/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 106/2025, na forma do disposto no Artigo 74, inciso III alínea "f" da lei 14.133, de 2021. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **VALOR:** R\$ 22.0000,00 (vinte e dois mil reais), mensais, brutos, correspondentes ao valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 / 2020 / 3390.39.00 – Fnt: 1500-0000. **VIGÊNCIA:** 05/05/2025 a 30/05/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / AGLT Treinamentos e Capacitações Ltda – Marcos Angelote Leal Junior – representante - Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50FAF830FC2224DAFC967DDCB81C5015

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025.
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos complementar para atender as escolas da rede municipal de ensino de Mulungu do Morro, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0204/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 111/2025, na forma do disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO, inscrita no CNPJ nº 19.291.176/0001-78 **VALOR TOTAL:** R\$ 879.266,00 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/05/2025. **ASSINATURA:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2025
REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025.
OBJETO: Fornecedor de materiais didáticos pedagógicos complementar para atender as escolas da rede municipal de ensino de Mulungu do Morro, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0204/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 111/2025, na forma do disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO, inscrita no CNPJ nº 19.291.176/0001-78. **VALOR TOTAL:** R\$ 879.266,00 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.10.01	2021	3390.32.00	1-500-1001
02.10.02	2022	3390.32.00	1-500-1001 1-542-0000
02.10.02	2025	3390.30.00 3390.32.00	1-500-1001 1-542-0000
02.10.02	2026	3390.32.00	1-500-1001
02.10.02	2031	3390.30.00 3390.32.00	1-550-0000
02.10.02	2032	3390.30.00 3390.32.00	1-500-1001 1-540-0000

VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 14/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária de Educação – Livraria e Distribuidora Rio Nilo – representante/Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA

REF. HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 106/2025

Na edição nº 01746 do dia 05/05/2025 **HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025**, do Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro,

ONDE SE LÊ:

Valor global para a referida contratação é de: R\$ 22.0000,00 (vinte e dois mil reais), mensais, brutos, correspondentes ao valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

LEIA-SE:

Valor global para a referida contratação é de: **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Mulungu do Morro/Ba, 30 de maio de 2025.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F69FCFA309526175A70B1C9C6770E65C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2025 – O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço Nº 04/2025, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura, destinados aos tradicionais festejos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro e suas secretarias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei 123/06 e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/05/2025 às 08h40min do dia 09/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h41min às 08h59min do dia 09/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 09/06/2025. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Diário Oficial do Município, na página <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorrodidiario> e através do Portal da Transparência <https://mulungudomorro.ba.gov.br/> sendo possível a solicitação através de e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 27 de maio de 2025. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação/Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de mecanismos para cumprir o Artigo 5º da Resolução nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os mecanismos institucionais destinados ao levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, a partir de estratégias de busca ativa da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos através de:

I - **Levantamento Anual de Demanda** com organização de listas de espera e priorização de famílias em situação de vulnerabilidade;

II - **Criação de Sistema de Monitoramento** através de plataformas digitais para registrar e acompanhar a demanda por vagas, permitindo que gestores públicos tenham acesso a dados atualizados sobre crianças fora da escola;

III - **Busca Ativa Escolar** como estratégia que envolve agentes comunitários, profissionais da saúde e assistência social para identificar crianças que não estão matriculadas e garantir seu acesso à Educação Infantil;

IV - **Divulgação Transparente** para publicação periódica de relatórios sobre a demanda e oferta de vagas, garantindo acesso público às informações e critérios de atendimento.

V - **Expansão Planejada da Oferta** para após o levantamento da demanda não atendida, planejar a ampliação de vagas por meio de cooperação federativa, priorizando instituições públicas próximas às residências das crianças.

Art. 2º As condições de oferta e atendimento da Educação Infantil deverão observar a demanda por creche ou pré-escola conforme definidas na Lei nº 9.394, de 1996, considerando as especificidades e singularidades da população e dos territórios.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 3º O planejamento participativo do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil será realizado mediante a consolidação de planos de expansão parametrizados pelas metas do Plano Municipal de Educação em vigor.

Art. 4º Ficam instituídos mecanismos institucionais para identificação, avaliação e justificativa da necessidade de celebração de parcerias, nos termos da legislação vigente, garantindo:

I - A divulgação permanente dos dados e informações relativas ao quantitativo de parcerias, de vagas ofertadas e dos investimentos públicos aportados na modalidade de atendimento;

II - A supervisão e o monitoramento da execução dos serviços de Educação Infantil pactuados nas parcerias, assegurando aderência aos padrões estabelecidos na Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 5º A atualização permanente dos atos normativos que organizam a oferta da Educação Infantil será assegurada, garantindo sua ampla divulgação.

Art. 6º Serão adotados mecanismos institucionais para avaliação contínua da qualidade e equidade da oferta da Educação Infantil, com divulgação regular dos resultados.

Art. 7º A transição das crianças matriculadas na Educação Infantil para os anos iniciais do Ensino Fundamental deverá ser adequada, incluindo estratégias e instrumentos que permitam às crianças e suas famílias o planejamento do processo e o compartilhamento de informações entre as equipes escolares bem como manter consonância com a política de currículo do município.

Art. 8º Fica definido o mês de janeiro de 2026, como prazo final para a redução da relação entre o número de bebês, crianças bem pequenas e pequenas por educador nas instituições de Educação Infantil, com vistas à melhoria contínua do atendimento, conforme orienta o Artigo 6º da Resolução do CNE Nº 01/2024.

Art. 9º Caberá ao Setor Pedagógico criar, até dezembro de 2025, os Parâmetros de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil do Município de Mulungu do Morro/BA e ao Conselho Municipal de Educação, até fevereiro de 2026, proceder a aprovação através de normativa.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br